

ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019

*ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA - CIDES.*

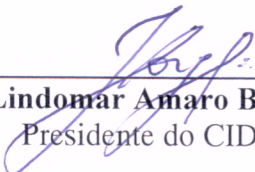
O Presidente do CIDES, Lindomar Amaro Borges, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira, em virtude do dia 19 de abril sexta-feira santa, em acompanhamento aos municípios consorciados.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 16 de abril de 2019.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CIDES

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRÍ, Carlos Alves de Oliveira, no uso de suas atribuições previstas no Inc. I, II e VI do art. 44 do Estatuto do CISTRÍ, e CONSIDERANDO a existência de vagas ociosas do Proc. Seletivo 001/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de funcionários para a prestação do serviço público cuja urgência e emergência é inerente.

CONSIDERANDO a admissibilidade de candidatas assumirem vagas ociosas em cidade diversa da qual foi aprovado nos termos da alínea C da cláusula 4.4.12 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam todos os candidatos aprovados no Proc. Seletivo 001/2015, **CONVOCADOS** a se apresentarem no CISTRÍ, caso haja interesse, no prazo de 3 dias, para assumirem vaga em cidade diversa da optada no ato da inscrição no processo seletivo.

Art. 2º. O candidato que assumir a vaga ociosa, não terá direito a remoção para a cidade onde optou ao se inscrever no concurso, salvo se houver interesse do CISTRÍ.

Art. 3º. As vagas ociosas estão relacionadas no Anexo I do presente Ato.

Anexo I:

MUNICÍPIO	CARGO	QUANT. VAGAS
GURINHATÁ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 16 de abril de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:4D478A19

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019 - CIDES

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES.

O Presidente do CIDES, Lindomar Amaro Borges, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira, em virtude do dia 19 de abril sexta-feira santa, em acompanhamento aos municípios consorciados.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 16 de abril de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

Publicado por:
Láisa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:7BF32380

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRÍ - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 005/2019

Processo nº 007/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2019. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DO SAMU 192 MACRORREGIÃO TRIÂNGULO NORTE.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRÍ. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: **N.U.R.S.E. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 24.031.331/0001-57. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 15/04/2019.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:6BB56ADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019.

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 003/2019. **Tipo:** Menor Preço por item.

Objeto – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A AMVALE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 06/05/2019.

Credenciamento - A partir das 10:00 horas do 06/05/2019 até 10:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 10:30 horas do dia 06/05/2019.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo e-mail:
<amvale.adm@gmail.com>.

Uberaba-MG, 17 de Abril de 2019.

LEONARDO GUEDES
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:28D52F11

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019